



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Em 19/08/03
Assessoria de Plenário

MOÇ 421/2003

MOÇÃO Nº DE DE 2.003
(Do Senhor Deputado IZALCI – PFL)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:

Em 08/08/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Gabinete

Parabeniza o Colégio Tiradentes, nas pessoas de seus Diretores, Ilustríssimos Senhores Elias Ferreira Gomes, Paulo Ferreira Gomes e Erli Ferreira Gomes, pela excelência dos serviços prestados à sociedade do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no artigo 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares, parabenizar o Colégio Tiradentes, nas pessoas de seus Diretores, Ilustríssimos Senhores Elias Ferreira Gomes, Paulo Ferreira Gomes e Erli Ferreira Gomes, pela excelência dos serviços prestados à sociedade do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção tem por objetivo reconhecer o trabalho realizado pelo Colégio Tiradentes em prol da educação da população do Distrito Federal.

O mencionado Estabelecimento de Ensino é um exemplo para todos aqueles que defendem uma educação de qualidade e comprometida com a formação da cidadania, e, logicamente, do homem do amanhã, de forma que o mesmo possa contribuir para conduzir os destinos do Brasil a um porto seguro, conforme sempre desejamos.

Devemos parabenizar a mencionada Escola pela excelente qualidade dos serviços que presta, de maneira a incentivá-la a continuar plantando no presente os frutos do futuro, os quais, bem sabemos, serão de grande importância na construção de um novo tempo para as gerações vindouras.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Moção.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2.003

905 62 10:91 2002/098/ DEPUTADO IZALCI
Autor

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ n.º 421/03
Fls. n.º 01 RITA